

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 433/2021
Data: 18/02/2021 Horário: 17:04
LEG - MOC 78/2021

MOÇÃO DE APLAUSO

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO AOS VEREADORES LUIS RICARDO SPADA BONFIM E HOMERO MORALES MASSARENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ/SP, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2021, QUE TORNA PÚBLICA A LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destinatários: Luis Ricardo Spada Bonfim e Homero Morales Massarente – Vereadores da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz (Rua Fernando Costa, nº 420 – Centro – 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP).

Excelentíssima Presidente;

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada aos destinatários para conhecimento, com a seguinte justificativa.

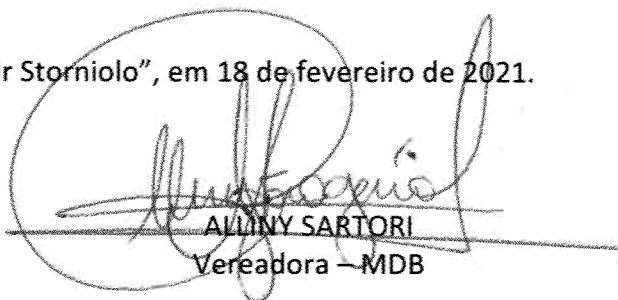
Justificativa: Venho com grande satisfação parabenizar os ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz/SP, pela apresentação do Projeto de Lei nº 03/2021, no qual propõe tornar pública a lista de vacinação contra COVID-19 no Município de Osvaldo Cruz e dá outras providências, uma vez que essa ação servirá para evitar eventuais desvios na ordem de prioridade dos vacinados.

Além disso, essa medida terá como objetivo dar credibilidade e transparência a todo o processo de vacinação contra a COVID-19 no município, uma vez que nas últimas semanas, vimos alguns casos isolados do uso impróprio da vacina que, além de ser de má fé, atitudes assim desacreditam as instituições.

Por isso, a decisão de divulgar a relação dos nomes, vem juntamente com o intuito de mostrar para a sociedade de que não haverá pessoas furando fila, nem ao menos cidadãos privilegiados. É um momento delicado, sendo também essencial fazermos tudo para que as pessoas acreditem no processo e incentivem a vacinação, pois esse é o caminho para que juntos vençamos essa pandemia, que já tirou tantas vidas.

Sendo assim, solicito que cópia desta Moção seja-lhe encaminhada, para que saiba que o Poder Legislativo Ibitingense também é totalmente a favor e apoia a proposta dos Senhores Luis Ricardo Spada Bonfim e Homero Morales Massarente, Vereadores da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2021.


ALLYNY SARTORI
Vereadora – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - CENTRO - Fone/Fax: (18) 3528-1333 - CEP 17700-000 - e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br

Luis Ricardo Spada Bonfim e Homero Morales Massarente, Vereadores à Câmara Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresentam o seguinte.....

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

"Torna pública a lista de vacinação contra a Covid-19 no Município de Osvaldo Cruz e dá outras providências"

Art. 1º - Torna pública a lista de vacinação contra Covid-19 no Município de Osvaldo Cruz.

Art. 2º - A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, contendo o nome completo da pessoa vacinada.

Art. 3º - A atualização dos dados deverá ocorrer semanalmente.

Parágrafo único. O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses da vacina enviadas para o município, seja pelo governo estadual, seja pelo governo federal.

Art. 4º - Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo com os grupos prioritários determinados pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Professor Jarbas de Osti"
Osvaldo Cruz, 29 de janeiro de 2021.

LUIS RICARDO SPADA BONFIM
Vereador

HOMERO MORALES MASSARENTE
Vereador